6243/25
398

TERMO DE APOSTILAMENTO

ROCESSO ADMINISTRATIVO: 6243/2025

ONTRATO Nº: 123/2025
ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ.
ONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
NPJ: 02.913.444/0016-20
BJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo de Combustível (gasolina comum e esel S10), com disponibilização de bomba e tanque com Sistema de controle de estoque, em gime de COMODATO.

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de obilidade Urbana, neste ato representado pelo Secretário Municipal Maycon Victorino rdoso, no uso de suas atribuições legais,
SOLVE APOSTILAR o Contrato nº 123/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL STRIBUIDORA S/A, com fundamento no inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº .133/2021, nos Decretos Municipais nº 4.483/2025 e nº 4.484/2025, e nas justificativas nstantes do processo administrativo, nos seguintes termos:

ÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
presente apostilamento tem por objeto a alteração da fonte de custeio e da gestão ninistrativa das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 123/2025, sem alteração objeto, dos preços pactuados, das quantidades globais contratadas ou do equilíbrio nômico-financeiro do contrato.

ÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO
partir da formalização do presente apostilamento:
— As despesas decorrentes do Contrato nº 123/2025 passarão a ser liquidadas e pagas clusivamente por:

- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

— A cota de combustível (litragem) anteriormente vinculada aos Fundo Municipal de Saúde, ndo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo unicipal de Educação fica transferida para a gestão administrativa e operacional da Secretaria unicipal de Mobilidade Urbana, permanecendo inalteradas as condições de fornecimento abelecidas no contrato.

6243/25
399

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do contrato passarão a correr à conta das dotações orçamentárias próprias da:

- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
  Unidade:001
  Função: 26 - TRANSPORTE
  Ação: 2229- Manutenção do Serviço de Abastecimento
  Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00
  Fonte: 1704

CLÁUSULA QUARTA — DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração decorre da necessidade de reorganização administrativa e financeira da gestão do abastecimento da frota municipal, com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de controle, fiscalização e racionalização do consumo de combustíveis.

A medida visa conferir maior eficiência à gestão operacional do abastecimento, mediante centralização administrativa na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, unidade responsável pela gestão da frota municipal, sem qualquer modificação das condições originalmente pactuadas com a contratada.

CLÁUSULA QUINTA — DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2025, que não conflitarem com o presente apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICIDADE

Este Termo de Apostilamento será juntado aos autos do processo administrativo e publicado na forma da legislação vigente, em observância aos princípios da publicidade e da transparência

Arraial do Cabo/RJ, 28 de abril de 2026.

Maycon Victorino Cardoso
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Matrícula:56.066